



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Rua Joaquim Vieira, nº 23 - Ed. Viva Shopping - 2º Piso - Bairro Guandú - Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP 29300-784 - Tel.: (28) 3155-5337 - Fax: (28) 3155-5231

Site: www.cachoeiro.es.gov.br - E-mail: semad@cachoeiro.es.gov.br

PORTARIA Nº 564/2004

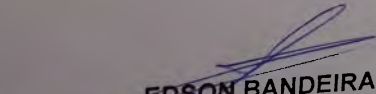
O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 25842/2004, de 28.12.2004,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROBERTO CORRÊA DA SILVA**, Operador de Máquinas IV B 08 G, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2003/2004, a partir de 03 de janeiro de 2005, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de dezembro de 2004.




EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 2334, de 31 / 12 / 04